



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 278/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Retifica a Portaria nº 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a atuar no Processo SUAP nº 23327.250945.2026-31.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

LEIA-SE:

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 09:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868059
Verificador: 9a388500b8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001